



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Segunda-feira, 21 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 983

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 21 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 983

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.253, DE 21 DE ABRIL DE 2025.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO PELO
PASSAMENTO DO SUMO
PONTÍFICE, O PAPA
FRANCISCO, OCORRIDO NA
DATA DE HOJE, 21/04/2025,
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 73, inciso XV, da Lei Orgânica do Município e

Considerando a nomeação de Jorge Mario Bergoglio, em 13 de março de 2013, como o 266º papa da Igreja Católica por si só foi histórica. Nascido em 17 de dezembro de 1936 em Buenos Aires, ele se tornou o primeiro pontífice nascido e vivido na América do Sul a ocupar o cargo máximo para os católicos.

Considerando que Jorge Mario era jesuíta, ordem que também pela primeira vez na história tem um dos seus membros indicado para o cargo.

Considerando que Jorge Mario Bergoglio afirmou em seu livro que a decisão da escolha do nome como "Papa Francisco" foi tomada após ouvir as palavras de seu amigo Cláudio Hummes, cardeal brasileiro, e foi uma homenagem a São Francisco de Assis, conhecido por ter exercido sua vida religiosa na simplicidade e se dedicando aos pobres.

Considerando que o Papa Francisco nos ensinou a vier os valores do Evangelho com fidelidade, coragem e amor universal, especialmente em favor dos mais pobres e marginalizados.

Considerando que durante os 12 anos de pontificado, o Papa Francisco nos inspirou com encíclicas como Laudato Si', sobre o cuidado com a casa comum, e Fratelli Tutti, sobre a fraternidade e amizade social. Foi um pastor próximo, que tocou o mundo com sua simplicidade, coragem profética e atenção aos marginalizados, sendo verdadeiramente o "Doce Vigário de Cristo na terra".

Considerando que em 8 de abril de 2019 foi promulgado, pelo Papa Francisco, o Decreto que concedeu o título de "beato" ao Padre Donizetti, sendo a cerimônia solene realizada em 23 de novembro de 2019, em Tambaú - SP, presidida pelo Cardel Angelo Becciu, representante oficial designado pelo Papa Francisco.

Considerando que em 27 de novembro de 2019, foi conferido, pessoalmente, em audiência oficial no Palácio Apostólico do Vaticano, na Sala Clementina, ao Papa Francisco, o **Título de Cidadão Tambauense** pelo então Presidente da Câmara Municipal de Tambaú e hoje Prefeito

Municipal Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real, ocasião de enorme honra para a história de nossa cidade.

Considerando que com pesar recebemos a triste notícia de que o Papa Francisco faleceu hoje, 21/04/2025, aos 88 anos, às 6h45 (horário de Roma), correspondente às 1h45 (horário de Brasília), conforme anunciado diretamente da Capela da Casa Santa Marta, no Vaticano, pelo Camerlengo da Igreja, o cardeal Joseph Farrell.

Expede o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial no Município de Tambaú pelo passamento do **Sumo Pontífice, o Papa Francisco**, ocorrido na presente data, 21/04/2025.

Art. 2º - O Pavilhão Municipal deverá ser hasteado a meio mastro, no local de costume, por três dias.

Art. 3º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú - SP, 21 de abril de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 21 de abril de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo